

PROCESSO N.º 20042

ANO 1976



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20042

INTERESSADO:	INSTITUTO DE ESTUDOS VALEPARAIBANCS
PROCEDÊNCIA:	GUARATINGUETÁ
DATA:	15/03/1.976.
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Pedido de tombamento do edifício da antiga Câmara e Cadeia da cidade de PINDAMOMHANGABA.
Recapado em 23/06/81 J.L.C.A. e em 23/05/84 W.P.	

46
S



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 3 DE JULHO DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

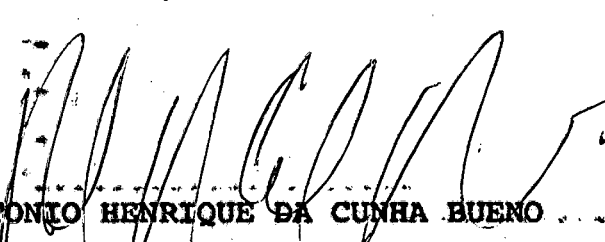
R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico o imóvel localizado à Praça Barão do Rio Branco, antiga Casa de Câmara e Cadeia de Pindamonhangaba.

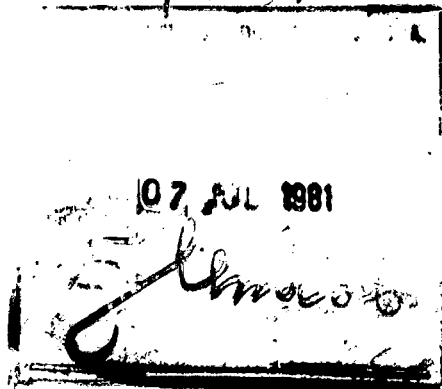
Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 3.º de julho de 1981


ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

07 JUL 1981



Publicar-se
Padula
LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT